

EDITAL N° 032/97.

O Cidadão Adélcio Aparecido Martins, Prefeito do Município de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 032/97 DE 18 DE JUNHO DE 1.997

Artigo 1º - A Praça Central da Igreja Matriz do Município de Fernão, passará a denominar-se PRAÇA RUI BARBOSA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 1.997



Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.